ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REQUISIÇÃO Nº 1152/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS

Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção do **Caminhão Mercedes-Benz LK 1414, ano/modelo 1990/1990, placa IGA-7255, nº 22**, pertencente à frota municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Viação necessita adquirir peças destinadas à **manutenção do conjunto diferencial do Caminhão Mercedes-Benz LK 1414, ano/modelo 1990/1990, placa IGA-7255, nº 22**, integrante da frota municipal.

Foram identificados componentes do conjunto diferencial que necessitam substituição para possibilitar a recuperação do caminhão e o restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento.

Considerando que se trata de veículo utilizado nas atividades operacionais da Secretaria, a aquisição mostra-se necessária para preservar o patrimônio público, evitar a permanência do caminhão indisponível e possibilitar seu retorno às atividades municipais.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Caminhão Mercedes-Benz LK 1414 nº 22 integra a frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação e necessita de manutenção em seu conjunto diferencial.

Os componentes a serem adquiridos trabalham de forma integrada, sendo indispensável que apresentem **compatibilidade entre si e, principalmente, aplicação correta no modelo e na configuração mecânica específica do caminhão**.

A aquisição de componentes inadequados ou destinados a modelos diferentes poderá impossibilitar a montagem, ocasionar funcionamento incorreto do conjunto, atrasar a recuperação do veículo e gerar custos adicionais ao Município.

Dessa forma, a contratação deverá assegurar que todas as peças fornecidas sejam efetivamente compatíveis com o **Mercedes-Benz LK 1414, ano/modelo 1990/1990, placa IGA-7255**, permitindo a correta recuperação do conjunto diferencial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição conjunta dos componentes necessários à manutenção do diferencial do caminhão, conforme segue:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Total
01	01	Luva reduzida diferencial	R$ 1.459,22
02	01	Placa travamento engrenagem solar	R$ 1.096,67

Assinado por 1 pessoa: IVAN CELESTINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7480-F645-4953-5E79 e informe o código 7480-F645-4953-5E79

Item	Qtd.	Descrição	Valor Total
03	01	Garfo acionamento reduzida	R$ 760,33
04	01	Caixa satélite completa	R$ 6.427,07
05	01	Sino diferencial	R$ 1.416,83
06	01	Tampa sino diferencial	R$ 2.680,01
07	01	Coroa e pinhão 7x43	R$ 4.440,76
08	01	Rolamento ponta pinhão	R$ 508,81
09	01	Rolamento pinhão traseiro	R$ 725,37
10	01	Rolamento pinhão dianteiro	R$ 633,86
11	02	Rolamento lateral coroa	R$ 542,30
		VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 20.691,23**

As peças deverão ser fornecidas novas, sem uso anterior e em condições de instalação, observando-se rigorosamente a compatibilidade com o veículo e com os demais componentes do conjunto.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Para atendimento da necessidade, considera-se como solução adequada a **aquisição das peças necessárias à recuperação do conjunto diferencial existente**.

Os problemas identificados são passíveis de correção mediante substituição dos componentes comprometidos, não sendo economicamente justificável substituir o veículo em razão de defeitos localizados em seu conjunto mecânico.

A aquisição das peças possibilitará a recuperação do caminhão existente, preservando o patrimônio público e prolongando sua vida útil.

Considerando ainda que os componentes relacionados integram o **mesmo conjunto diferencial e possuem relação direta de compatibilidade e funcionamento**, entende-se adequada sua aquisição conjunta.

5. JUSTIFICATIVA DO MENOR PREÇO GLOBAL

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global**.

A adoção do julgamento global justifica-se pela natureza integrada dos componentes pretendidos, uma vez que as peças serão empregadas no mesmo conjunto diferencial e deverão possuir **compatibilidade entre si e com a configuração específica existente no caminhão**.

Assinado por 1 pessoa: IVAN CELESTINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7480-F645-4953-5E79 e informe o código 7480-F645-4953-5E79

A aquisição junto a um único fornecedor permite concentrar a responsabilidade pela correta aplicação dos componentes, reduzindo o risco de fornecimento de peças pertencentes a versões, configurações ou conjuntos mecânicos distintos.

O julgamento global também facilita eventual necessidade de substituição decorrente de incompatibilidade, evitando discussões entre diferentes fornecedores quanto à responsabilidade por componentes que trabalham conjuntamente.

Dessa forma, entende-se que a contratação global apresenta-se adequada às características do objeto, sem afastar a necessidade de obtenção de proposta vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para a aquisição é de:

R$ 20.691,23 (vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

O valor contempla a totalidade das peças necessárias à manutenção identificada.

A Administração deverá observar os procedimentos de pesquisa de preços e formação do valor estimado previstos para a contratação, buscando assegurar compatibilidade com os valores praticados no mercado.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças deverão ser **novas, sem uso anterior, de boa qualidade e integralmente compatíveis com o Caminhão Mercedes-Benz LK 1414, ano/modelo 1990/1990, placa IGA-7255, nº 22**.

Não serão admitidas peças usadas, recuperadas, remanufaturadas ou recondicionadas.

A compatibilidade deverá abranger dimensões, encaixes, códigos de aplicação, relações mecânicas e demais características necessárias ao correto funcionamento do conjunto.

A empresa deverá verificar previamente as informações necessárias à identificação dos componentes, sendo de sua responsabilidade o fornecimento das peças corretas.

Não serão aceitas peças que exijam adaptações, modificações ou usinagens decorrentes de incompatibilidade com o veículo.

A apresentação da proposta implicará responsabilidade da licitante pela correta aplicação dos produtos ofertados.

8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA

As peças deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação**.

A entrega ocorrerá no **Parque de Máquinas Municipal**, em local indicado pela fiscalização.

As peças deverão possuir **garantia mínima de 01 (um) ano**, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo de garantia superior oferecida pelo fabricante.

Assinado por 1 pessoa: IVAN CELESTINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7480-F645-4953-5E79 e informe o código 7480-F645-4953-5E79

Caso seja constatado defeito, vício ou incompatibilidade da peça com o veículo especificado, a contratada deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação**, sem qualquer custo adicional ao Município.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição pretende-se:

- possibilitar a recuperação do conjunto diferencial do caminhão;
- restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo;
- assegurar a correta compatibilidade entre os componentes utilizados na manutenção;
- evitar aquisição de peças inadequadas ou destinadas a configurações diferentes;
- reduzir o período de indisponibilidade do caminhão;
- evitar custos adicionais decorrentes de fornecimentos incompatíveis;
- preservar e prolongar a vida útil do patrimônio municipal;
- permitir o retorno do veículo às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas pelos seguintes servidores:

Gestor: Ivan Celestino de Souza
Fiscal: Cássio Baggio Cover
Fiscal Suplente: Luis Fernando Pandolfo

Caberá à fiscalização conferir as peças entregues e verificar sua conformidade com as especificações e sua compatibilidade com o veículo.

A constatação de incompatibilidade durante a montagem não afastará a responsabilidade da contratada, ainda que a peça tenha sido anteriormente recebida de forma provisória.

11. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

O principal risco identificado consiste no **fornecimento de peças incompatíveis com o modelo ou com a configuração específica do conjunto diferencial instalado no caminhão**.

Esse risco será mitigado mediante descrição precisa do veículo, responsabilização da licitante pela correta aplicação dos componentes, conferência pela fiscalização e obrigação de substituição, sem custos adicionais, de qualquer peça incompatível.

Também são identificados riscos relacionados ao fornecimento de peças de baixa qualidade, atraso na entrega ou componentes defeituosos, os quais serão mitigados

Assinado por 1 pessoa: IVAN CELESTINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7480-F645-4953-5E79 e informe o código 7480-F645-4953-5E79

mediante exigência de peças novas, garantia mínima, prazo definido de entrega e possibilidade de recusa dos produtos em desacordo.

A não realização da aquisição poderá ocasionar a **permanência do caminhão indisponível, prejuízo às atividades da Secretaria e agravamento das condições do conjunto mecânico**.

12. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição das peças destinadas à manutenção do **Caminhão Mercedes-Benz LK 1414, ano/modelo 1990/1990, placa IGA-7255, nº 22**, mostra-se necessária para possibilitar a recuperação de seu conjunto diferencial e o retorno do veículo às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A solução baseada na substituição dos componentes comprometidos apresenta-se técnica e economicamente adequada, permitindo recuperar o veículo existente e preservar o patrimônio municipal.

Considerando que as peças integram o mesmo conjunto mecânico e necessitam possuir plena compatibilidade entre si e com a configuração específica do caminhão, mostra-se adequada a realização da contratação mediante **Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global**, concentrando em um único fornecedor a responsabilidade pelo correto fornecimento dos componentes.

Diante disso, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação**, pelo valor total estimado de **R$ 20.691,23 (vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)**, observados os requisitos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Guaporé/RS, 22 de outubro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: IVAN CELESTINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7480-F645-4953-5E79 e informe o código 7480-F645-4953-5E79